



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 21/2015.

### OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA PARA EVENTOS DO FIM DE ANO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME CNPJ 09.470.761/0001-81 RUA MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES Ibaíti-PR CEP 84900-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 4.550,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em quatorze dias de outubro de 2015.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicia Dias dos Reis, aos 07 de outubro de 2015.

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
(Republicado por Correção)  
**DECRETO Nº 440/2015**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.499, de 07 de outubro de 2015,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento-Programa do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$. 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), como segue:

10.012 - 15.451.0323.2.022 - Frota Municipal  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - FR 617 AFPR - SFM - Escavadeira Hidráulica..... R\$. 630.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes da FR 617 AFPR - SFM - Escavadeira Hidráulica R\$. 630.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicia Dias dos Reis, aos 07 de outubro de 2015.

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CONSELHEIRO MAIRINCK**

**Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 044/2015**

Objeto: Aquisição de 01 (uma) escada giratória (instalada no veículo do município) para ser utilizada na manutenção da rede elétrica de iluminação pública, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, nos termos da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 090/2015 - Contratada: J. M. DE ALMEIDA METALÚRGICA, CNPJ nº 09.183.999/0001-26, no valor de R\$ 16.300,00 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais). Vigência: até 31 de Dezembro de 2015.

Conselheiro Mairinck, 14 de Outubro de 2015.

**Luís Carlos Sanches Bueno**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 21/2015.**

**OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA PARA EVENTOS DO FIM DE ANO.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME

CNPJ 09.470.761/0001-81

RUA MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES Ibaíti-PR  
CEP 84900-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 4.550,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em quatorze dias de outubro de 2015.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

prazo de validade do referido Concurso Público,

Considerando, o teor do Decreto Legislativo nº pedido, o servidor Anderson Toniette,

Considerando, a ausência/desistência do o Tanaka, classificado em 3º lugar no Concurso Pú regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/20 do prazo de 05 (cinco) dias para comparecimento Municipal, sem manifestar sua aceitação ao cargo respectivos documentos, conforme constava do ed dia 03 de Outubro de 2015, no jornal Tribuna do Va  
**RESOLVE:**

I - Convocar o candidato abaixo relacionado, a no Concurso Público do Poder Legislativo, homolo Resultado nº 003/2012, para comparecer na Secret no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data d  
**CONVOCADO: JULIANA APARECIDA DE JES**  
**CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO**

II - O candidato convocado deverá co  
Câmara Municipal de Guapirama, munido dos seg  
a) Carteira de Trabalho e Previdência Soci  
b) Certidão de nascimento ou casamento, c  
autenticada ou acompanhada do original);  
c) Cédula de Identidade (fotocópia autentic  
original);  
d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (f  
acompanhada do original);

e) Diploma ou certificado de conclusão de o reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida autenticada ou acompanhada do original);

f) Prova de quitação com o Serviço Militar p masculino, certificado de reservista ou de dispensa autenticada ou acompanhada do original);

g) Prova de quitação com as obrigações eleit ou acompanhada do original);

h) Uma fotografia 3X4;

i) Certidão de nascimento dos filhos menor (fotocópia autenticada ou acompanhada do origina

j) Atestado de aptidão física e mental para

k) Comprovante de endereço atual (fo acompanhada do original);

l) Declaração de acúmulo ou não, de empre nas esferas municipal, estadual ou federal;

m) Declaração de Bens e ou Declaração de Câmara Municipal de Guapirama, aos 14 dias d

**Antonio Rodrigues de Souza -**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-E**

**EXTRATO CONTRATU**

**CONTRATO Nº 04/20**

Partes: Município de Quatiguá e a empresa COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

Objeto: aquisição de material permanente (cad Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Contratual máximo: R\$ 5.450,00 (cinco mil reais).

Data: 07 de outubro de 2015.

**Leila Salvi - President**

**Claudence Mendes Lucas - Repre**

**Mario Augusto Kazuya Kondo - Fiscalizaçã**

**Súmula de Recebimento de Licença Ambiental Simpl**

Thiago Juliano dos Santos sob CPF 034.655.039-45 torna Licença Ambiental Simplificada de Regularização sob nº 11 para atividade de Avicultura de Corte, instalada no Sítio S Município de Joaquim Távora - PR.

5120/2015 A-7

Ed. nº 2976